



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 26, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 7, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

II - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116955, como Gestor substituto;

....." (NR)

"Art. 10º

.....

II - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116955, como Gestor substituto;

III - Paulo Afonso Dias Martins, matrícula 110167, como Fiscal Técnico titular;

IV - Marcos Eugênio de Godoy, matrícula 54704, como Fiscal Técnico substituto;

"Art. 15º

.....

II - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116955, como Gestor substituto;

....." (NR)

"Art. 25º

.....

II - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116955, como Gestor substituto;

III - João Gabriel Trivellato França, matrícula 159212, como Fiscal Técnico titular;

....." (NR)

"Art. 32º

.....

II - Eduardo Antonio Engholm Cardoso, matrícula 116955, como Gestor substituto;

III - João Gabriel Trivellato França, matrícula 159212, como Fiscal Técnico titular;

IV - Marcos Eugênio de Godoy, matrícula 54704, como Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º A [Portaria DGA n. 10, de 19 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136247, como Gestor substituto;

III - Waldir Ferreira da Luz Filho, matrícula 160288, como Fiscal Técnico titular

....." (NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 25, de 2 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....

.....



.....
IV - Fernanda Olmos Neves dos Santos, matrícula 84123, como Fiscal Técnica substituta;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.